



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES

RESOLUÇÃO Nº 01/2007

**Estabelece a composição da Câmara
Departamental do Departamento de
Fotografia, Teatro e Cinema.**

A Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - A Câmara Departamental do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema, terá a composição que se segue:

- I. Pelo Chefe do Departamento;
- II. Pelo Subchefe do Departamento;
- III. Por 1(um) Professor Titular; 2(dois) Professores Associados; 2(dois) Professores Adjuntos; 2(dois) Professores Assistentes e 1(um) Professor Auxiliar, eleitos entre seus pares, dentre professores do Departamento, com mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução.
- IV. Por 1(um) representante do Corpo Técnico, na proporção de 15% (quinze por cento) dos membros docentes; nos termos dos art. 48 e 84 do Estatuto da UFMG;
- V. Por representantes do corpo discente, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros docentes, nos termos do art. 78 do Estatuto da UFMG.

Parágrafo único – O número de representantes do corpo Técnico e Administrativo e o do corpo Discente será aproximado para o inteiro imediatamente superior, sempre que o cálculo resultar em número fracionário.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2007.

Professor Evandro José Lemos da Cunha
Presidente da Congregação